

Perito de comunicação em matéria de mudanças sociais e comportamentais

Unidade: Capacidade e Comunicação em Saúde Pública
Referência: ECDC/AD/2018/PHC-ESBCC

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

Descrição das funções

O titular do cargo exercerá funções na secção Comunicação.

Será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Atuar como perito de comunicação em matéria de mudanças sociais e comportamentais com experiência prática aplicada a doenças transmissíveis, por ex. hesitação em relação à vacinação, resistência antimicrobiana (RAM), infeções associadas aos cuidados de saúde, infeções sexualmente transmissíveis;
- Gerir projetos e coordenar atividades de ciência comportamental e comunicação do ECDC relacionadas com a hesitação perante a vacinação no âmbito do programa relativo a doenças preveníveis pela vacinação (DPV), por ex. desenvolvendo estratégias e instrumentos para apoiar os Estados-Membros na promoção da vacinação e no aumento da adesão à mesma;
- Apoiar este tipo de atividades noutros domínios de doenças;
- Consultar e promover a participação dos Estados-Membros, bem como das principais partes interessadas, nas áreas relevantes de trabalho;
- Organizar processos de concurso para selecionar contratantes que possam assistir o Centro na execução do seu plano de trabalho;
- Representar a secção/unidade em reuniões internas e externas;
- Contribuir, sempre que necessário, para outras atividades do ECDC na sua área de especialização.

Qualificações e experiência exigidas

A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais, a saber:

- Habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovadas por um diploma¹;
- Possuir um conhecimento aprofundado de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções²;
- Ser nacional de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos³;
- Encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Oferecer as condições de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções; e
- Preencher as condições de aptidão física requeridas para o exercício das funções correspondentes ao lugar.

B. Critérios de seleção

O ECDC identificou critérios essenciais no que diz respeito à experiência profissional e às características pessoais/aptidões interpessoais que determinam a elegibilidade para o lugar em causa, a saber:

Experiência profissional/conhecimentos:

- Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos (após a obtenção do diploma), dos quais pelo menos 3 anos de experiência adquirida em cargos relevantes para as funções acima descritas;
- Grau académico no domínio das ciências sociais e/ou comportamentais (por ex. sociologia, antropologia, psicologia) e/ou comunicação.
- Conhecimento e experiência em metodologias de investigação qualitativas/quantitativas;
- Experiência prática comprovada na comunicação em matéria de mudanças sociais e comportamentais relacionada com a prevenção e o controlo de doenças transmissíveis;
- Experiência prática e competências comprovadas em gestão de projetos;
- Experiência de trabalho num ambiente internacional e multicultural;
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito.

Características pessoais/aptidões interpessoais:

¹ Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades nesses Estados-Membros.

² Além disso, para serem elegíveis para promoção no quadro de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal terão de demonstrar a sua capacidade de trabalhar numa terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas regras de execução.

³ Antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

- Orientação para os resultados;
- Orientação para a qualidade;
- Espírito de serviço;
- Capacidade para trabalhar em colaboração e para construir fortes relações de trabalho;
- Muito boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Em função do número de candidaturas recebidas, o comité de seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos, ou aplicar quaisquer critérios enunciados que representem uma vantagem.

Nomeação e condições de emprego

O titular do cargo será nomeado com base numa lista restrita proposta pelo comité de seleção ao diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do comité de seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será estabelecida num processo de seleção aberto.

O candidato aprovado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período de cinco anos, renovável. O agente será nomeado no grau AD 5.

Chama-se a atenção dos candidatos para o facto de, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários da UE, todos os novos agentes deverem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consulte o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf

O local de afetação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

Processo de candidatura

Para se candidatar, deve enviar um formulário de candidatura preenchido para Recruitment@ecdc.europa.eu, indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no campo «assunto» da mensagem de correio eletrónico.

Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e, de preferência, em inglês⁴. As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.

⁴ O presente anúncio de vaga foi traduzido para todas as línguas oficiais da UE a partir do original em inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa

O formulário de candidatura do ECDC encontra-se no sítio Web da Agência:

<https://ecdc.europa.eu/en/work-us/vacancies>

A data-limite para a apresentação das candidaturas e outras informações sobre o estado de adiantamento deste processo de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de contratação, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando a ligação acima indicada.

Dada a grande quantidade de candidaturas recebidas, apenas os candidatos selecionados para entrevista serão notificados.